



MUNICÍPIO DE NAZARENO
GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
CEP.: 36370-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ.: 18.557.561/0001-51 - INSC. EST.: ISENTA
TELEFONE: (35) 3842-1100

LEI Nº. 1200, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2009.

“Altera e revoga dispositivos da lei nº. 782, de 26 de agosto de 1997.”

A Câmara Municipal de Nazareno aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Os artigos 2º, 4º e 7º da Lei 782, de 26 de agosto de 1997, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - Todos os bens e instalações vinculados aos serviços de Abastecimento de Água da Sede do Município que direta ou indiretamente, concorram para a prestação dos serviços, serão incorporados ao patrimônio da CONCESSIONÁRIA, mediante pagamento ao MUNICÍPIO em moeda corrente do país, após exata descrição e avaliação de acordo com o que dispõe a legislação vigente e aceita pelas partes.

.....
§ 3º - REVOGADO

Art. 4º - Compete à CONCESSIONÁRIA promover, na forma da legislação em vigor, desapropriações por necessidade ou utilidade pública e estabelecer servidões de bens ou direitos necessários às unidades operacionais, obras de construção e expansão dos serviços Públicos de Abastecimento de Água, correndo os ônus por sua conta.

§ 1º - REVOGADO

§ 2º - O Poder Executivo Municipal, mediante solicitação da CONCESSIONÁRIA, tomará a iniciativa de declarar, por meio de decreto, a necessidade ou utilidade pública das áreas necessárias às unidades operacionais, obras de implantação e expansão dos serviços concedidos.

Art. 7º - Findo o prazo de concessão, os bens incorporados ao patrimônio da CONCESSIONÁRIA, na forma estipulada no Art. 2º desta lei, reverterão ao MUNICÍPIO mediante prévia indenização a CONCESSIONÁRIA em moeda corrente do país, devidamente reavaliados e depreciados.

.....”
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nazareno, 17 de fevereiro de 2009.


José Heitor Guimarães de Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO - MG

AFIXADO NO QUADRO DE AVISO

DE PUBLICAÇÕES NO PERÍODO DE:

17/02/09 A 02/03/09

Deleiro